



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RURAIS

OBJETO: Locação da propriedade denominada “Sítio Mandú”, localizado no Bairro Ribeirão Bonito de propriedade do senhor Vivalde Gabriel do Couto, no Município de Borda da Mata para retirada e exploração de cascalho.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O problema a ser resolvido com a Locação da propriedade denominada “Sítio Mandú”, localizado no Bairro Ribeirão Bonito, Município de Borda da Mata, de propriedade de Vivalde Gabriel do Couto, para retirada e exploração de cascalho.

O Município possui boa parte de suas estradas de terra, de chão batido, as quais, para sua manutenção e conservação necessitam de colocação de cascalho, isto em face de que as estradas locais são constituídas, basicamente, de terra pura, com muita pouca pedra ou material mais consistente que garanta uma maior durabilidade e tráfego seguro em dias de chuva, dada à constituição e relevo de seu solo, são poucos os locais em condições de fornecer um material de qualidade. Se pelas características do solo e relevo local é difícil encontrar uma cascalheira com um bom tipo de cascalho, já que as características do material da jazida são fundamentais para as finalidades a que se destina possam atender plenamente às finalidades a que se destinam, quais seja, de ser utilizada na conservação das vias locais, se tratando de finalidade precípua da administração, tendo em vista a localizar uma cascalheira/pedreira que tivesse material, um material de boa qualidade, que se localizasse em um local estratégico e, após tal verificação encontrou uma que pela sua localização e para o fim que a mesma se destina e pelas características do material a ser extraído, atende plenamente as finalidades a que se destina, como sendo o imóvel indicado no objeto, aliás, é o que vinha sendo parcialmente utilizado justamente por tais características determinantes.

Portanto, a locação da cascalheira no Bairro Ribeirão Bonito, situada no no Município de Borda da Mata, é uma medida essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais de Borda da Mata. Essa ação contribuirá para a manutenção das vias públicas, o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que proporcionará economia de recursos públicos e a conformidade com as regulamentações vigentes.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Locação da propriedade denominada “Sítio Mandú”, localizado no Bairro Ribeirão Bonito, Município de Borda da Mata.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O valor estimado da contratação é de R\$2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais). Ficha 428.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Hilton de Freitas Paiva
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.